



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 490 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 01/2019
PORTARIA Nº 02/2019
RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-004-2018-01
RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-029-2018-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 01/2019

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

RESOLVE

Art 1º Fica designado o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Cantanhede.

Parágrafo único. O Pregoeiro que trata a caput deste artigo será o Sr **DIÓGENES DOS SANTOS MELO** e a equipe de apoio será constituída pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro 2019.

| NOME | CPF | VÍNCULO | CARGO |
|--------------------------------------|------------------|--------------|----------|
| Leyanne Fernanda do Nascimento Silva | 035.908.833 - 32 | Comissionado | Apoio |
| Maiara Cirlane Lima Alves | 009.742.513 - 30 | Efetivo | Apoio |
| Flavio Teixeira Nonato | 040.923.203 - 37 | Efetivo | Suplente |
| Rosangela dos Santos | 022.123.613 - 94 | Efetivo | Suplente |

Art 2º As funções acima designadas e criada do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 3º, da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede, 02 de Janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 02/2019

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 51º e parágrafo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art 1º Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Cantanhede.

Parágrafo único. A Comissão de que trata a caput deste artigo será constituída pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro 2019.

| NOME | CPF | VÍNCULO | CARGO |
|--------------------------------------|------------------|--------------|------------|
| Diógenes dos Santos Melo | 648.140.763 - 04 | Comissionado | Presidente |
| Leyanne Fernanda do Nascimento Silva | 035.908.833 - 32 | Comissionado | Membro |
| Maiara Cirlane Lima Alves | 009.742.513 - 30 | Efetivo | Membro |
| Flavio Teixeira Nonato | 040.923.203 - 37 | Efetivo | Suplente |
| Rosangela dos Santos | 022.123.613 - 94 | Efetivo | Suplente |

Art 2º As funções da Comissão criada do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de junho de 1993.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 490 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantanhede, 02 de Janeiro de 2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-004-2018-01. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **J A T F JANSEN ARAÚJO-ME.** **Objeto do Contrato:** Serviço de Locação de Impressoras em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2019. O Contrato Nº PR-004-2018-01 tem como objeto a Contratação de Empresa para os Serviço de Locação de Impressoras é aditivado até o dia 31/05/2019. **Após ASSINATURA:** Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, representada pelo Sr. **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**- Secretário Municipal de Administração epela Empresa: **J A T F JANSEN ARAÚJO-ME** –representado pelo Sr. **JOSÉ IVO RIBEIRO DE ARAÚJO**–Representante legal.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE ADITAMENTO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-029-2018-01. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **MÁRIO BENDER –EPP.** **Objeto do Contrato:** Fornecimento de Água Mineral e Gás (GPL) em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2019. O Contrato Nº SRP- 029-2019-01 tem como objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de Água Mineral e Gás (GPL) é aditivado até o dia 31/05/2019. **Após ASSINATURA:** Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, representada pelo Sr. **MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS**- Secretário Municipal de Administração epela Empresa: **MÁRIO BENDER –EPP**–representado pelo Sr. **MÁRIO BENDER** –Representante legal.

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos
Secretaria Municipal de Administração